



Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba I – Embap

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013,
Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de 14/08/2019.
Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – (41) 3017-2050 Curitiba – Paraná
<http://www.embap.pr.gov.br/>



DIVISÃO DE EXTENSÃO E CULTURA

EDITAL nº 008/2024-DEC

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O PROJETO DE EXTENSÃO “O ENSINO DE ARTES VISUAIS E OS PROJETOS ESPECIAIS NO CONTEXTO ESCOLAR”

A Chefe da Divisão de Extensão e Cultura do *Campus* de Curitiba I - Embap da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, Professora Poliana Fabíula Cardozo, **TORNA PÚBLICO** que, serão abertas as inscrições para os interessados em participar da equipe executora do Projeto de Extensão “**O ensino de Artes Visuais e os projetos especiais no contexto escolar**”. O referido Projeto de Extensão foi aprovado pelo Colegiado de Licenciatura em Artes Visuais e será coordenado pela Professora Solange Garcia Pitangueira, no espaço do Instituto de Educação do Paraná Professor Erasmo Pilotto, situado na Rua Emiliano Perneta, 92 - Centro, Curitiba.

I – PROPOSTA DO PROJETO:

O Projeto de Extensão “**O ensino de Artes Visuais e os projetos especiais no contexto escolar**”, vinculado ao Curso de Licenciatura em Artes Visuais da Unespar *Campus* de Curitiba I Embap, propõe o desenvolvimento de práticas de pesquisa acadêmica e de experiências pedagógicas na formação inicial de professores sobre o ensino e aprendizagem em Artes Visuais, inseridas em projetos/programas especiais de Arte, prioritariamente, no ambiente escolar formal. A presença da Arte e do ensino da Arte na escola que valorizem uma educação estética sensível e crítica, com atitude consciente e comprometida, pode transpor a vivência escolar cotidiana e construir novas relações de aprendizado a partir de diálogos intercurriculares, interculturais, interpessoais e intergeracionais. O público envolvido para esse projeto extensionista, é a comunidade escolar - professores, funcionários e alunos – do



Universidade Estadual do Paraná

Campus de Curitiba I – Embap

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013,
Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de 14/08/2019.
Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – (41) 3017-2050 Curitiba – Paraná
<http://www.embap.pr.gov.br/>



Ensino Fundamental e do Ensino Médio, com o foco de aplicação em atividades semanais de práticas artísticas em Artes Visuais (às quintas e sextas feiras em horário das 12 horas às 13 horas) no Instituto de Educação do Paraná Professor Erasmo Pilotto. A contribuição principal deste Projeto de Extensão é de ampliar o repertório das práticas educacionais e artísticas ao longo da formação dos acadêmicos de Licenciatura em Artes Visuais, além de promover significativamente a articulação entre a função da Universidade com os espaços/projetos de ensino de Arte das instituições escolares envolvidas, primando sempre o eixo - ensino, pesquisa e extensão.

- **Número de vagas: 04**

- **Período de vigência do Projeto de Extensão de 22/05/2024 a 17/12/2024.**

II – DAS INSCRIÇÕES:

- As inscrições ocorrerão no período de **27 de maio a 02 de junho de 2024**, mediante o formulário de inscrição:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdYto4im6TzybsjKoNWOLY-L7B2vYSR-G3bjc2impLN9e_2Q/viewform

- O interessado deverá acessar o formulário de inscrição, preenchê-lo e anexar a cópia da Declaração de Matrícula atualizada (ano letivo de 2024).

- Será aceita somente uma inscrição por candidato.

- A inscrição implica em compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições de participação do Projeto de Extensão.

III - REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS):

- Estar regularmente matriculado do 1º (primeiro) ano ao 4º (quarto) ano do Curso de Licenciatura em Artes Visuais do *Campus* de Curitiba I Embap;

- Ter disponibilidade para dedicar a carga horária semanal de 3 horas - necessárias às atividades no local do Projeto de Extensão e mais 3 horas semanais - disponíveis para pesquisas, planejamento e os encontros de orientação, a combinar, com a Coordenação do Projeto de Extensão.

IV – ATRIBUIÇÕES DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES DA EQUIPE



Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba I – Embap

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013,
Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de 14/08/2019.
Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – (41) 3017-2050 Curitiba – Paraná
<http://www.embap.pr.gov.br/>



EXECUTORA:

Auxiliar na realização das atividades propostas e planejadas ao longo do Projeto de Extensão, tais como: organizar material didático (físico e digital) relacionado com a temática explorada e, protagonizar, em momentos especiais, a orientação e condução das propostas pedagógicas, participar das reuniões de orientação com a Coordenação no local do Projeto de Extensão e/ou no Campus de Curitiba I Embap.

V - CRITÉRIOS DE OFERTA E SELEÇÃO PARA INGRESSO:

- Entrevista conduzida pela professora Coordenadora do Projeto de Extensão, na modalidade presencial, no Campus de Curitiba I Embap na sede da Rua Saldanha Marinho, 131, - Centro, Curitiba, no dia **04 de junho de 2024**, em horário informado pelo e-mail fornecido no registro da respectiva inscrição.
- O resultado do processo seletivo será divulgado em Edital, no site <https://embap.curitiba1.unespar.edu.br/>

VI - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

- Inscrições online: até às 23 horas do dia **02 de junho de 2024** pelo link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdYto4im6TzybsjKoNWOLY-L7B2vYSR-G3bjiC2impLN9e_2Q/viewform
- Homologação das Inscrições: **03 de junho de 2024**.
- Entrevista dos candidatos: **04 de junho de 2024** (os candidatos com inscrição homologada receberão e-mail com o local e horário da entrevista).
- Publicação do Resultado Final: **05 de junho de 2024**.
- Início do Projeto de Extensão: **06 de junho de 2024**.

VII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- Os estudantes candidatos que não conseguirem a vaga ficarão em lista de espera e serão chamados, na sequência, em caso de ocorrência de estudante desistente no início da execução ou da necessidade de ampliar a equipe executora do Projeto de Extensão.
- Os estudantes selecionados que não comparecerem ao primeiro chamamento de



Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba I – Embap

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013,
Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de 14/08/2019.
Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – (41) 3017-2050 Curitiba – Paraná
<http://www.embap.pr.gov.br/>



encontro de orientação, sem justificativa, serão substituídos por aqueles estudantes na ordem da lista de espera. As justificativas de ausência deverão ser enviadas para o e-mail da Coordenação do Projeto de Extensão, que analisará caso a caso.

- O certificado será emitido apenas para o participante que atingir 75% de frequência.

E-mail de contato do Projeto de Extensão:
solange.pitangueira@ies.unespar.edu.br

Curitiba, 22 de maio de 2024.

Prof.^a Poliana Fabiula Cardozo
Chefe da Divisão de Extensão e Cultura
Portaria nº 844/2023 - Reitoria/Unespar

Obs.: Este documento se encontra assinado no setor.